



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **353/2025**

Aracaju, 16 de Abril de 2025

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **396/2025**

Excelentíssima Senhora  
***Sarah Tarsila Araújo Andreozzi***  
Secretária de Estado da Fazenda  
Aracaju - SE

**Assunto: Indicação**

Senhora Secretária:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada ÁUREA RIBEIRO, aprovou a INDICAÇÃO Nº 56/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Fazenda, SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI, solicitando a realização de estudos para viabilizar a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores para veículos 100% elétricos.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
***1º Secretário***



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003700300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **06/05/2025 10:18**

Checksum: **667B90AF60E4FA4043A189412CDC42962B92558354905027FEFEE93F022D0862**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300030003700300036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.